



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO: 179/2023**

**PROCESSO: 195/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USOS DE SISTEMA DIGITAL DE OUVIDORIA**

**SOLICITANTE: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

Segue resposta referente ao pedido de esclarecimento dos itens em questão, encaminhado a Comissão de Licitação.

**Questionamento 1.** Qual o valor estimado para cada um dos itens pretendidos para a contratação?

**Resposta:**

Conforme Decreto Municipal nº 017 de 21 de fevereiro de 2020 que **“Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Município de Ribeirão das Neves.”**

### **Seção II**

#### **Do Valor Estimado ou Valor Máximo Aceitável**

Art. 16. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº [12.527](#), de 18 de novembro de 2011 e no art. 20 do Decreto Federal nº [7.724](#), de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.



**Questionamento 2.** As condições de reajustamento, bem como a informação de qual índice deverá ser considerado no momento da renovação, serão retificadas na Minuta do Contrato?

**Resposta:**

O reajustamento contratual, após transcorridos os 12 (doze) meses, será realizado conforme os índices oficiais já previstos em lei, sendo utilizado o mais vantajoso para a Administração Pública.

Ribeirão das Neves, 04 de outubro de 2023

**Comissão de Licitação**